



ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos 28 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de Decisão do Palácio Fonte Grande. 9º andar, rua Sete de Setembro, nº 362, Centro, Vitória/ES, teve início a 27ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de Mariana. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), o **Presidente do CIF** cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da **reunião preparatória, restrita** aos membros do CIF e coordenadores de Câmaras Técnicas. O Presidente do CIF iniciou a reunião informando sobre o andamento dos trabalhos em relação ao novo Termo de Ajustamento de Conduta de Governança – TAC-Governança. Foram debatidos os principais pontos referentes à realização das reuniões e a necessidade de produzir novos regimentos internos do CIF e das câmaras técnicas para se adequarem à nova estrutura e aos novos procedimentos do TAC-Governança. A representante da CT-OS e da Casa Civil solicitou acesso aos diagnósticos produzidos pela consultorias contratadas pelo Ministério Público.

Encaminhamento. E-27.1. A SECEX enviará ofício ao Ministério Público solicitando acesso aos diagnósticos produzidos pelas consultorias contratadas pelo Ministério Público.

Encaminhamento. E-27.2. A SECEX enviará aos membros e coordenadores de câmaras técnicas o Parecer 271 da AGU, escrita pelo Dr. Homero Andretta Junior que faz considerações e resumo sobre o TAC-Governança para conhecimento.

O Presidente do CIF informou que a nomeação dos membros titulares da Instância de Assessoramento Jurídico – IAJ foi enviada para a assinatura conjunta do Procurador-Geral da União, Procurador-Geral Federal e Consultor-Geral da União. Titular Dr. Homero Andretta Junior, primeiro suplente; Procurador Federal Sergio Luis de Castro Mendes, segundo suplente Procurador Federal Sidarta Costa de Azeredo Souza. Em seguida, a coordenadora da **CT-IPCT** apresentou os itens de pauta referentes à Deliberação 161, Deliberação 155 e proposta de nova deliberação quanto ao quantitativo de participantes em reuniões. A coordenadora da CT-SHQA fez considerações acerca da qualidade da água do rio Ipiranga na região da Comunidade de Degredo em referência ao fenômeno da Decoada. A representante da SEAMA fez considerações acerca do nexos causal da piora da qualidade da água e o Evento. O representante do Estado do Espírito Santo ponderou que uma vez provado que o nexos causal seja outro e não o Evento que o fornecimento da água à comunidade integre o rol de medidas compensatórias. O coordenador da CT-Saúde afirmou que a legislação que trata do padrão da qualidade da água para consumo humano estabelece que o princípio da precaução determina o desenvolvimento de ações até que se estabeleçam ou não o nexos causal. O coordenador da CT-Bio destacou que o rio Ipiranga é o mais curto da região com cerca de 30 a 40 km, e sua nascente se localiza na restinga, região das lagoas que vêm sendo degradadas continuamente seja por instalações industriais, seja pela expansão urbana (ocupações irregulares e condomínios clandestinos). O solo da região é ferruginoso e é conhecido o reduzido tempo útil dos poços para abastecimento humano. relatou que de fato a pluma de rejeitos adentrou o rio Ipiranga que deve ser comprovada pelas análises a serem feitas. Acrescentou que o Entrerios, que muitos acreditam tratar-se de um projeto-piloto, na verdade é uma invasão de APP, de uma propriedade particular e a atuação da Fundação Renova fortalece o processo de consolidação da ocupação da APP. Ponderou sobre o pedido para a melhoria da estrada em região de brejo – área de caranguejo e guaíamum. Portanto, pediu que o CIF tenha muito cuidado para que o desastre não provoque novos desastres. Amplo debate entre os membros e os coordenadores. Em seguida, o presidente do CIF apresentou a solicitação da Fundação Renova de retirada de pauta do item relativo às bases mínimas do Programa de Saúde. O coordenador da CT-Saúde apresentou a linha do tempo do processo de criação das bases mínimas. Após amplo debate, foi mantido o tem de pauta da CT-Saúde para esclarecimentos. Em seguida, o Presidente do CIF pôs em discussão prévia o item de pauta 12.5

53 referente ao descumprimento da Cláusula 165, Nota Técnica nº 01 do IEF, acerca da contratação da
54 FAPEMIG para a análise da biodiversidade. O coordenador da **CT-Bio** explicou à plenária a
55 sequência dos fatos em relação ao acordo com a FAPEMIG. O representante da CT-EI explicou o
56 andamento dos trabalhos dos três editais e a questão do *compliance* da Fundação Renova. A
57 representante da SEAMA-ES ponderou que o sistema CIF-Renova-FAPES/FAPEMIG devem criar
58 um instrumento administrativo para evitar duplicidade de ações e sobreposições de projetos. Amplo
59 debate. O Presidente do CIF informou que será votada uma recomendação à Fundação Renova para
60 pontuar sobre a comunicação, clareza, transparência, falsa informação, omissão e abstenção da
61 informação. Paralelamente, a questão seria submetida uma consulta jurídica sobre o cumprimento
62 em atraso do objeto da Notificação nº 5. Em relação à questão de fornecimento de água para a
63 Comunidade de Degredo será votada uma proposta de deliberação pela notificação de
64 descumprimento do item 3 da Deliberação 161. A Reunião foi suspensa para o almoço às 13 horas.
65 O **Presidente do CIF** retomou a reunião às 14 horas submetendo à Minuta de Ata da 26ª Reunião
66 Ordinária para aprovação dos membros. Ata aprovada. Na sequência, o representante da **CT-EI**
67 apresentou a Nota Técnica nº 56, referente ao Edital de Chamada em Agroecologia e Produção
68 Orgânica e Minuta de Deliberação. Foi apresentado esclarecimento sobre a natureza dos Núcleos de
69 Estudos Agroecológicos e da ciência da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de
70 Minas Gerais. **Votação. Aprovada a Deliberação nº 170.** Na sequência, foi apresentada a Nota
71 Técnica nº 59, referente à Proposta de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras e do Plano
72 de Trabalho Aquaponia e Pesca. O representante do INCAPER-ES ressaltou a importância de
73 integração entre os programas de pesca e o Programa de Retomada da Atividade Agropecuária
74 devido à natureza das atividades econômicas características das propriedades impactadas da Foz do
75 rio Doce. Pequenas propriedades que combinam agricultura, pecuária e pesca de subsistências e
76 incipiente comércio local. Em seguida, foi apresentado o informe dos Editais
77 FAPES/FAPEMIG/Renova. Amplo debate sobre o processo de avaliação dos eixos e projetos dos
78 editais. Registra-se em ata que as Câmaras Técnicas deverão participar do processo de avaliação
79 dos editais do Programa de Inovação.

80 **Encaminhamento. E27.3. As Câmaras Técnicas do CIF e a Fundação Renova deverão atuar**
81 **conjuntamente para avaliar os eixos temáticos, orçamentos e escopos dos editais em trinta**
82 **dias.**

83 Na sequência, foi apresentada a Nota Técnica nº 57, referente ao Resultado dos Questionários dos
84 Municípios para o ressarcimento das ações emergenciais. Foram diagnosticadas a diversidade e a
85 complexidade das ações de apoio aos impactados o que dificulta a tipificação das ações e sua
86 precificação em uma região com intensa assimetria de renda, preços, riqueza e eficiência. Em
87 seguida, foi apresentada pela CT-EI e pela Fundação Renova uma proposta de modelo alternativo
88 de ressarcimento aos municípios que se baseia na criação de um Fundo Financeiro para aportar
89 projetos de desenvolvimento social na Bacia do rio Doce. Amplo debate sobre o conceito,
90 finalidade, gestão e aderência ao TTAC. **Votação. Aprovada a Deliberação nº 171.** Na sequência,
91 o representante da **CT-Saúde** apresentou a Nota Técnica nº 4/2018 e a minuta de deliberação
92 referentes às definições do Programa de Saúde – bases mínimas e prorrogação do prazo do
93 programa. A Fundação Renova se manifestou pela retirada de pauta da proposta de deliberação e
94 voltar às discussões na CT-Saúde. O coordenador da CT-Saúde informou que foi enviado um ofício
95 em março à Renova que não se manifestou sobre o assunto. Amplo debate restando decidido que as
96 bases mínimas para a definição do programa terá o debate aprofundado nas reuniões da CT-Saúde e
97 a proposta de deliberação sobre a prorrogação do prazo do referido programa seria submetido à
98 votação. **Votação. Aprovada a Deliberação nº 172.** Em seguida, a coordenadora da **CT-IPTC**
99 informou que o Governo de Minas Gerais, através do projeto “Minas Indígena”, fará parte da CT-
100 IPTC, construção das agendas bilaterais com outras CT’s e que nos dias 7 e 8 de julho ocorrerá
101 reunião da CT na Comunidade Quilombola de Degredo com a participação dos representantes
102 indígenas e da Fundação Renova. Quanto à avaliação do Programa 3, tendo em vista que ainda não
103 foi concluída, deverá ser tratada na próxima reunião do CIF. Na sequência, foi apresentada a
104 situação frente ao descumprimento do item 3 da Deliberação nº 161, que determinou o

105 fornecimento, em até quinze dias, de água potável para a comunidade de Degredo, pela Fundação
106 Renova, até que as condições de potabilidade da água atualmente disponível sejam estudadas pela
107 Fundação Renova e analisadas pela CT-SHQA e pela CT-Saúde. Amplo debate sobre o histórico da
108 qualidade de água da região da Comunidade de Degredo. Os representantes da Fundação Renova
109 argumentaram que não existe nexo causal entre o Evento e a piora da qualidade de água na
110 comunidade, tendo em vista que antes da ocorrência do Evento a qualidade da água da região já era
111 contaminada. A coordenadora da CT-IPTC pediu registro em ata sobre o desrespeito da Fundação
112 Renova ao espaço de diálogo da CT-IPTC e ao TTAC. Na reunião restrita foi reforçada a
113 necessidade de aplicação do princípio da precaução. Tem-se a percepção da comunidade pela piora
114 na qualidade da água para consumo, permanecendo o estabelecido na Deliberação 161, seguindo-se,
115 por conseguinte, o rito das cláusulas previstas no TTAC, comunicando, mediante Notificação a
116 obrigação para atendimento em prazo a ser fixado. Posta em votação. Aprovada a Notificação.

117 **Encaminhamento E-27.4. A SECEX notificará a Fundação Renova, com cópias para as**
118 **mantenedoras, informando o descumprimento do item 3 da Deliberação 161, fixado o prazo**
119 **de dez dias para atendimento, conforme o capítulo sexto, Cláusula 247 do TTAC.**

120 Em seguida, coordenadora da CT-IPTC informou o andamento dos trabalhos em relação à situação
121 indígena sobre a inclusão das 4 famílias Krenak referenciadas na Nota Técnica nº 08/2018/CT-IPCT
122 e objeto da Deliberação 169. Amplo debate e novamente a CT-IPTC e a Fundação Renova não
123 chegaram ao consenso em relação à inclusão das famílias Krenak. O Presidente do CIF reforçou a
124 necessidade de aperfeiçoar a condução dos trabalhos entre a CT-IPTC e a Fundação Renova. A
125 reunião se encerrou às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e
126 dezoito, na Sala de Decisão do Palácio Fonte Grande, rua Sete de Setembro, Centro, Vitória/ES.

127 Retomada a segunda parte da 27ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo. O Presidente do
128 CIF cumprimentou a todos os presentes e reiniciou os trabalhos, com itens de pauta pendentes do
129 dia anterior. Na sequência, a **Ouvidoria da Fundação Renova** fez a sua apresentação institucional
130 ao CIF onde foram destacados os objetivos, as diretrizes, as premissas, critérios de eficácia, o
131 escopo, o fluxograma, a interface, as atividades e uma análise crítica do andamento dos trabalhos
132 desenvolvidos. Amplo debate sobre as atividades relacionadas à Ouvidoria e a sua interface perante
133 ao novo TAC Governança. Em seguida, a **Fundação Renova** apresentou o pedido feito à CT-OS
134 para a prorrogação do cadastramento das Campanhas 1 e 2. Destacou que os três fatores que
135 impactam o não cumprimento do cronograma são: a) a ampla extensão territorial e a diversidade de
136 situações, bem como um grande volume de pessoas e danos, trazendo desafios ao processo de
137 indenização; b) a necessidade de ouvir e construir coletivamente as políticas de indenização, o que
138 demanda maior tempo para a efetivação de um processo mais justo; ressaltando que a falta de
139 participação social poderia levar à exclusão de pessoas que, de fato, foram atingidas; c) a busca por
140 soluções inéditas para indenizar perdas em situações informais, exigindo a criação de outros
141 critérios e alongando o processo de indenização. A solicitação da Fundação Renova está sendo
142 avaliada pela CT-OS. Na sequência, o Conselho Consultivo da Fundação Renova apresentou os
143 trabalhos desenvolvidos pelo “Grupo de Trabalho da Foz do Rio Doce” referente à proposta de
144 metodologia de reconhecimento do ofício do Pescador de Fato. Destacou o conceito, a composição,
145 as premissas, os cenários, a área de aplicação do Projeto Piloto e os modelos de comprovação de
146 ofício da pesca. Dois representantes dos pescadores manifestaram suas condições de trabalho e
147 pediram atenção aos gestores públicos e da Fundação Renova sobre a celeridade do processo de
148 indenizações aos pescadores. Amplo debate acerca do alcance da iniciativa do Conselho Consultivo
149 e as interfaces com os programas acompanhados pela CT-OS. A CT-OS já estava ciente da
150 iniciativa e aprofundará as análises no âmbito da Câmara. Em seguida, o representante da **Ernst &**
151 **Young** apresentou os informes referentes ao Status da Asseguração dos Programas da Renova.
152 Destacou que foi encaminhado à CT-OS a avaliação que tange às entregas dos lotes 1 a 19 do
153 Cadastro Integrado e a expectativa é que nos próximos quinze dias sejam emitidos três relatórios
154 sobre Danos da Água, Danos Gerais e Auxílio Emergencial. Em relação à avaliação das moradias
155 temporárias que estão sendo disponibilizadas no âmbito dos programas de reassentamento,
156 informou que o trabalho de campo já foi realizado e que a expectativa é que o relatório seja

157 finalizado até o fim da próxima semana. Informou que a revisão do Relatório Anual de Atividades
158 da Fundação Renova está em fase final de avaliação e que o relatório também será entregue na
159 próxima semana. Na sequência, a **CT-Rejeitos** apresentou o andamento do Plano de Manejos de
160 Rejeitos e a necessidade de realizar reunião intercâmaras para tratar das interfaces do plano com as
161 atividades de outras CT's. A coordenadora da CT-Rejeitos enviará e-mail aos coordenadores das
162 CT's relacionadas para articular a data da reunião. Em seguida, apresentou o segundo ponto de
163 pauta referente aos Planos de Comunicação do Plano de Manejos de Rejeitos constantes na Nota
164 Técnica nº 2/2018/DITEC-MG/SUPES-MG e Minuta de Deliberação de notificação pelo
165 descumprimento dos prazos dos planos de comunicação. Amplo debate acerca do histórico sobre o
166 descumprimento da entrega do Plano de Comunicação do Plano de Manejo de Rejeitos, não
167 havendo consenso a proposta foi posta em votação. **Aprovada a Deliberação nº 173.** Na sequência,
168 a coordenadora da **CT-SHQA** apresentou a Nota Técnica nº 20 que apresenta uma priorização das
169 ações solicitadas pelos municípios da Área Ambiental 2 para os municípios de Minas Gerais, a
170 partir das manifestações recebidas em atendimento à Deliberação CIF nº 117, no âmbito do
171 “Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos”, em
172 atendimento à Deliberação CIF nº 43 e Minuta de Deliberação. Registra-se em ata que os
173 municípios listados no Quadro 4 da Nota Técnica nº 20, ainda apresentam pendências e, em função
174 disso encontram-se em complementação dos seus pleitos. A CT-SHQA encaminhará Nota Técnica
175 complementar contendo a conclusão quanto à análise desses pleitos para ser avaliada na próxima
176 reunião do CIF. Ainda, tendo em vista a necessidade de correção de valores apresentados na NT nº
177 19 da CT-SHQA, foi apresentada a errata do conteúdo no item III da Nota Técnica nº 20 da CT-
178 SHQA. Ajustes na Redação. Não havendo mais considerações por parte da CT-SHQA e da
179 Fundação Renova. **Votação. Aprovada a Deliberação nº 174.**

180 **Encaminhamento E-27.5. A SECEX fará o encaminhamento das Notas Técnicas nºs 19 e 20 da**
181 **CT-SHQA e a Deliberação nº 174 aos municípios da Área Ambiental 2, em relação à**
182 **aderência ao TTAC (às mudanças nos projetos), dos projetos de saneamento e destinação de**
183 **resíduos sólidos após o envio de minuta de ofício pela CT-SHQA.**

184 Em seguida, foi apresentada e debatida a proposta de Revisão Extraordinária do escopo do
185 Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos para ampliação do rol
186 de objetos passíveis de custeio da Cláusula 169, a definição de novos prazos para os aportes dos
187 recursos financeiros previstos na Cláusula 170 e a inclusão das diretrizes para repasse dos recursos
188 aos municípios, por parte da FUNDAÇÃO RENOVA, considerando capacitação, apoio técnico e
189 repasse dos recursos pelas instituições financeiras. Debate acerca do formato do texto da revisão
190 extraordinária, com ajustes na redação. Chegou-se ao consenso que a redação proposta favorece a
191 precisão jurídica da revisão. Votação. **Aprovada a Revisão Extraordinária nº 02 do CIF.** Na
192 sequência, a coordenadora apresentou a proposta de deliberação do Plano de Ação que visa dar
193 celeridade às ações do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos
194 Sólidos. Amplo debate acerca da necessidade de deliberação para a matéria.

195 **Encaminhamento. E-27.6. A SECEX registrou nesta Ata, a pedido da Coordenadora da CT-**
196 **SHQA e dos membros do CIF, a necessidade de elaboração de um Plano de Ação pela**
197 **Fundação Renova para dar celeridade às ações do Programa de Coleta e Tratamento de**
198 **Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, para avaliação da CT com prazo até o dia trinta de**
199 **julho de 2018.**

200 Em seguida, foi feito o informe acerca do Ofício nº 78/2018/AA-CD-ANA que trata sobre a
201 participação da ANA no GTA-PMQQS e sugere a extinção da coordenação, estabelecida pela
202 Deliberação 77, por meio de resolução específica do CIF. A coordenadora ressaltou a importância
203 técnica da participação da ANA no grupo técnico e explanou a dificuldade dos demais órgãos
204 públicos em prosseguir com as atividades com excelência.

205 **Encaminhamento. E-27.7. A SECEX encaminhará manifestação do CIF à ANA, cópia ao**
206 **ministro do Meio Ambiente e ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República**
207 **solicitando reconsideração da agência sobre a sua atuação na Coordenação do GTA-PMQQS.**

208 Na sequência, apresentou o Fluxograma do GTA-PMQQS que esquematiza uma proposta de fluxo

de documentos entre o Grupo de Trabalho, CT-SHQA e a Secretaria Executiva do CIF.

Encaminhamento E-27.8. A SECEX analisará a Nota Técnica nº 9/SEMAD/CT-SHQA/2018 referente ao gerenciamento de envio e recebimento de documentos no âmbito do GTA-PMQOS, e após alinhamento junto à Coordenação da CT-SHQA, enviará a todas as CT's para conhecimento e observância ao fluxo proposto.

Em seguida, foi apresentado uma síntese do Relatório Parcial do PMQOS – Águas Superficiais.

Encaminhamento. E-27.9. A SECEX dará publicidade ao relatório parcial no site do CIF e articulará junto à Secretaria de Comunicação da Presidência da República e a Fundação Renova ação de publicidade do PMQOS.

Às treze horas e trinta minutos a reunião foi suspensa para o almoço, sendo retomada às quatorze horas e trinta minutos. Na sequência, a **CT-Bio** promoveu duas apresentações de estudos da FAPES referentes ao monitoramento marinho na Foz do Rio Doce, contendo os resultados atualizados. Em seguida, o coordenador da CT-Bio informou que acordou com a Presidência do CIF a retirada de pauta da apresentação do Prognóstico de Gastos da CT-Bio. Na sequência, apresentou o *status* de andamento dos programas de monitoramento da biodiversidade aquática dulcícola e marinha referente à Cláusula 164 e 165 do TTAC.

Encaminhamento. E-27.10. A SECEX comunicará a Fundação Renova solicitando atenção à comunicação em relação à contratação do processo seletivo e chamada para a proposição de projetos para atendimento à Cláusula 165 e demais medidas cabíveis.

Encaminhamento. E-27.11. A SECEX solicitará à IAJ consulta jurídica acerca do descumprimento da Cláusula 165 baseado na Nota Técnica 1/IEF/GPFAP/2018.

Em seguida, o coordenador informou o status do monitoramento de tartarugas marinhas destacando que o relatório anual contendo às análises comparativas dos resultados dos anos anteriores tem a previsão de entrega em agosto de 2018. Em relação ao Programa de fortalecimento das estruturas de CETAS informou que foram realizadas visitas técnicas aos CETAS de São Paulo e Maranhão com representantes do IBAMA, IEF-MG, IEMA-ES, consultoria contratada e Fundação Renova. Em relação ao CETAS-MG foi entregue o levantamento topográfico ao IBAMA-MG e foi realizada visita a propriedade do IBAMA para alinhamento da elaboração do Termo de Referência com a participação do setor de engenharia, consultoria e projetista. Em relação ao CETAS-ES identificou-se a necessidade de alinhamento quanto ao status da indicação da área para instalação da estrutura.

Encaminhamento. E-27.12. A CT-Bio promoverá uma reunião técnica com a presença do Ibama-ES, Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do IBAMA e IEMA-ES para tratar sobre a implantação do CETAS-ES.

Em seguida, apresentou os informes relativos à avaliação de impactos e consolidação de Unidades de Conservação referentes às Cláusulas 181 e 182 do TTAC. Na sequência, apresentou proposta de deliberação referente à criação de um Grupo de Trabalho Intercâmaras para tratar dos assuntos relacionados à pesca no Rio Doce. Amplo debate sobre a coordenação e aderência ao novo TAC-Governança da proposição. Ajustes na redação. Votação. **Aprovada a Deliberação nº 175 do CIF.**

Em seguida, o coordenador da **CT-ECL**, via videoconferência, apresentou a proposta de deliberação referente às considerações da Nota Técnica nº 09 da CT-ECL sobre as definições do Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar, previsto nas Cláusulas 89 a 94 do TTAC. Votação. **Aprovada a Deliberação nº 176 do CIF.** Na sequência, apresentou proposta de deliberação referente às considerações da Nota Técnica nº 08/2018 da CT-ECL que recomenda aprovação das definições do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística, previsto na Cláusulas 95 a 100 do TTAC. Votação. **Aprovada a Deliberação nº 177 do CIF.** Em seguida, apresentou a proposta de deliberação referente às considerações da Nota Técnica nº 05/2018 da CT-ECL sobre a validação do Programa de Apoio ao Turismo, Cultura e Lazer. A representante do Estado do Espírito Santo solicitou retirada de pauta para esforço de incorporação das demandas daquele estado para consolidar a temática. Na sequência, foi apresentada a proposta de deliberação referente às considerações da Nota Técnica nº 11/2018 da CT-ECL que recomenda às definições do Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce, previsto na Cláusula 172, do TTAC. Votação. **Aprovada a Deliberação nº 178 do CIF.**

261 Em seguida, a representante da **CT-CPDCS** apresentou proposta de deliberação para a retirada do
262 idioma espanhol do site da Renova. Em consulta ao Procurador Federal Especializado do IBAMA o
263 Presidente do CIF informou que o procedimento adequado seria uma Revisão Extraordinária.
264 **Encaminhamento. E-27.13. A SECEX preparará em conjunto com a Renova um texto de**
265 **revisão extraordinária para a retirada do idioma espanhol do Programa de Comunicação**
266 **Internacional do site da Fundação Renova.**
267 Em seguida, a representante informou sobre a organização de uma oficina de participação social a
268 ser realizada, a princípio, em Belo Horizonte em agosto. A representante da UFES explicou o
269 escopo da proposta de oficina. Na sequência (retomando ponto pendente anterior) o coordenador da
270 **CT-Bio** apresentou proposta de deliberação para a inclusão da APA da Ponta da Baleia Abrolhos no
271 rol das 39 UC's da Cláusula 36 do CIF, de acordo com as considerações da Nota Técnica DIRUC nº
272 01/2018, aprovada na 23ª Reunião Ordinária da CT-Bio. Votação. **Aprovada a Deliberação nº 179**
273 **do CIF.** Em seguida, o coordenador da **CT-Infra** apresentou os informes sobre o andamento dos
274 programas de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e
275 Gesteira. Em relação ao Programa de Recuperação das demais infraestruturas impactadas entre
276 Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa, apresentou o 2º relatório da auditoria independente
277 (EY). Em relação ao Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves informou
278 que em razão da proposta de prorrogação do enchimento para o final de 2019 nos próximos dias
279 promoverá reunião junto à ANEEL para ponderar as consequências para o programa. O item da
280 pauta referente à proposta para utilização do WebGIS da Fundação Renova – Transparência e
281 Controle Social quanto a execução dos programas foi retirado de pauta, em consenso pela CT-Infra,
282 devido à hora avançada da reunião. O Presidente do CIF informou que em consenso com a **CT-OS**
283 o item de pauta correspondente ficou para a próxima reunião ordinária. Na sequência, a
284 coordenadora da **CT-FLOR**, via videoconferência, informou sobre o atraso dos trabalhos referentes
285 à Deliberação nº 144 que estabeleceu prazo para o cumprimento da Deliberação CIF nº 27 que trata
286 da seleção de áreas prioritárias para recuperação das APP's e área de recarga da Bacia do Rio Doce
287 com controle de processos erosivos. A representante da Fundação Renova contextualizou sobre o
288 andamento do trabalho da Renova junto à CT-Flor em relação à deliberação. O presidente do CIF
289 sugeriu que a CT-Flor e a Fundação Renova intensifiquem o diálogo para o melhor andamento dos
290 trabalhos. A representante da Casa Civil e da CT-OS sugeriu que os prazos regimentais para a
291 construção da pauta da 28ª Reunião Ordinária continuem a ser os atuais em razão da não assinatura
292 do TAC-Governança. Sugestão acatada. A 27ª Reunião Ordinária do CIF encerrou-se às dezessete
293 horas e quarenta minutos.